



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

15/06/2026

EDIÇÃO Nº 210 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 387/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Juliano Romer Martins Pacheco, Zelador, matrícula nº 233021-0, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao Memorando nº 032/2026 do CRAS Galvane Senisse, o qual relata faltas injustificadas do servidor, em conformidade com os autos do processo nº 2026/06/002139.

O fato, se confirmado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos incisos I, III, IV, IX e X do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 274/2026, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **15 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 58873d82-0d27-4983-a463-799793d7f8ab